

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 463 de 02 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ART. 1º. Exonerar a seguinte servidora:

NOME	CARGO	REFERENCIA
PAULLIANY DE SOUSA	CONTROLADOR INTERNO	CC-1

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de julho de 2024.

VALMIR SANTIAGO Presidente da CMG